



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 101/2009 de 28/09/2009 do CEFET-MG**

**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.**

**ANO 2010 - 1º SEMESTRE**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de **01 a 23 de outubro de 2009**, estarão abertas, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre letivo de 2010**, para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio relacionados no ANEXO I deste Edital. O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos, aprovados neste Processo Seletivo, serão regidos por este Edital.

**1. DAS MODALIDADES DE CURSOS**

**1.1. Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio**

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental.

**1.1.1. Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio para Jovens e Adultos – EJA**

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental e que tenham idade mínima de 18 anos completos ou a completar até o dia da matrícula. Originado do Decreto 5.840, de 13/07/2006.

**1.2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa**

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram a primeira série do ensino médio e estarão regularmente matriculados na segunda ou terceira série do ensino médio em outra instituição, ou seja, em uma instituição externa ao CEFET-MG.

**1.3. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subseqüente**

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram ensino médio.

**2. DOS CURSOS, TURNO, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO.**

As informações sobre os cursos, turno e número de vagas a serem ofertados no 1º semestre de 2010 estão publicadas no ANEXO I deste Edital.

**3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO, DO VALOR E DO MANUAL DO CANDIDATO**

**3.1. Escolaridade mínima no ato da inscrição**

a. **Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio:** Ter o ensino fundamental completo ou estar matriculado na última série desse nível de ensino em 2009.

b. **Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio para Jovens e Adultos - EJA:** Ter concluído o ensino fundamental e ter idade mínima de 18 anos completos ou a completar até o dia da matrícula.

c. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa:** Estar matriculado na primeira ou na segunda série do ensino médio em 2009.

d. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subseqüente:** Ter concluído o ensino médio (ou equivalente), ou estar cursando a terceira série desse nível de ensino em 2009.

**3.2. Formas de inscrição, período e horário:**

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente através da Internet**, no endereço eletrônico **www.copeve.cefetmg.br**, a partir das **12h** do dia **01 de outubro** até as **21h** do dia **23 de outubro** de 2009.

**3.3. O Manual do Candidato**, contendo os conteúdos programáticos de cada prova, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico **www.copeve.cefetmg.br**.

#### **3.4. Valor e pagamento:**

O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 40,00** (quarenta reais) e o pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado **até o dia 26 de outubro de 2009**, em qualquer agência bancária.

**NOTA 1:** Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Ensino Técnico oriundos de escolas públicas (integrado ao médio) para os cursos ofertados no campus X (de Curvelo), terão direito à redução de **100% (cem por cento)** do valor da taxa de inscrição. Ao efetuarem a matrícula deverão comprovar, através de **documentação oficial (declaração ou certificado da escola de origem)**, que estão concluindo, em 2009, ou tenham concluído o Ensino Fundamental, INTEGRALMENTE, na rede pública de ensino. Caso tenha declarado ser oriundo de escola pública no ato da inscrição, obedecendo as exigências acima determinadas e não apresentar documento comprobatório no ato da matrícula, perderá sua vaga, e essa passará automaticamente para o próximo classificado da lista.

#### **3.5. Dos procedimentos para a inscrição:**

**Para efetuar a inscrição** o candidato deverá:

- a. **acessar** a página eletrônica [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br) e, nela, **preencher** todo o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, inclusive o Questionário Socioeconômico que o integra, conforme instruções contidas nessa página;
- b. **indicar**, no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, o curso a que está se inscrevendo, observando, ainda, que deverá escolher somente **uma** opção de curso.
- c. **imprimir** o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- d. **providenciar** o pagamento desse boleto bancário, no horário de funcionamento dos bancos, até o dia **26 de outubro 2009**.

**NOTA 2:** Para fins de inscrição ao Processo Seletivo, **agendamento de pagamento bancário** sem a devida efetivação do pagamento, bem como o pagamento do boleto bancário efetuado depois do dia 26 de outubro de 2009, em hipótese alguma será considerado pagamento realizado. A ocorrência de qualquer dessas duas situações – **pagamento agendado e não-efetivado** até a data-limite para pagamento – implicará a não-validação da inscrição.

**NOTA 3:** O candidato que tiver obtido **Isenção da Taxa de Inscrição** também **deverá efetuar sua inscrição, pela Internet, no período de 01 a 23 de outubro de 2009**.

#### **3.6. Documento para a inscrição:**

- a. CPF do candidato.
- b. Para efeito de inscrição, serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou Controladores do Exercício Profissional, desde que contenham foto, a impressão digital e o número de identidade que lhes deu origem.
- c. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são **Carteira de Estrangeiro** ou **Passaporte** visado.

**Nota 4:** O documento de identidade apresentado, no dia da prova, **não poderá conter foto infantil. Caso isso ocorra, o candidato será fotografado e terá suas digitais colhidas.**

#### **3.7. Disposições sobre as inscrições:**

3.7.1. O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, bem como a efetivação do pagamento, via boleto bancário.

3.7.2. Em hipótese alguma a Taxa de Inscrição será devolvida.

3.7.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.7.4. Todas as informações necessárias ao candidato estarão disponíveis na página da COPEVE no endereço eletrônico [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br). Somente quando necessário, as comunicações individuais da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE serão feitas através de ligações telefônicas, cujo número especificado pelo candidato no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

3.7.5. O pagamento da Taxa de Inscrição sem o preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, ou preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO sem o pagamento da Taxa de Inscrição, não validará a inscrição do candidato. **Assim como não será validada a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas nos itens 3.2 e 3.4.**

3.7.6. No caso de serem identificados **dois, ou mais, REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO pagos de um mesmo candidato**, será considerado **válido** o que apresentar **a data mais recente de inscrição efetivada**.

3.7.7. Para o candidato que não dispuser de computador e/ou acesso à Internet, haverá postos de atendimento disponibilizados para esse fim, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 9h às 16h30, no Campus I, na Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, BH, MG.

### **3.8. Das Pessoas com Necessidades Específicas:**

3.8.1. O candidato com necessidades específicas (**PNE**) deverá enviar para a COPEVE, via correios ou pessoalmente, **até o dia 27 de outubro de 2009**, um atestado médico datado, assinado e carimbado pelo médico, em que estejam registradas, esclarecidas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova e um formulário de requerimento – explicitando as condições para realização das provas e devidamente preenchido, de acordo com o modelo, disponível no Manual do Candidato.

3.8.2. Caso seja concedido tempo de prorrogação da prova, ele será, no máximo, de 1 (uma) hora.

### **4. DO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO:**

4.1. O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado, **exclusivamente**, pela **Internet**, no endereço eletrônico [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br), a partir das **12h do dia 04 de novembro de 2009**. **Nele constará o local e horário de realização da prova.**

4.2. O candidato deverá imprimir esse **Comprovante de Inscrição**, para, **mediante a posse e apresentação dele, poder ter acesso ao local de realização das provas**. E deverá guardá-lo para apresentação no dia da prova juntamente com o documento de identificação contendo uma foto.

4.3. O candidato terá **até o dia 06 de novembro de 2009** para informar a COPEVE caso tenha alguma informação incorreta no Comprovante Definitivo de Inscrição.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será feita em fase única, através de prova constituída de questões objetivas de múltipla escolha.

### **6. DA PROVA E DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

6.1. As questões da prova serão abrangentes e verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato, sendo circunscritas aos programas das disciplinas publicados no **Manual do Candidato** disponível exclusivamente na **Internet**, no endereço eletrônico [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br)

6.2. Cada questão da prova objetiva equivale a 1 (um) ponto.

6.3. A prova será realizada no dia **13 de dezembro de 2009**, domingo, no horário de 9h às 12 horas, em etapa única.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, trazendo consigo **APENAS: o Comprovante Definitivo de Inscrição, o documento de identidade com foto recente, uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.**

6.5. Os portões serão fechados às 9h, **impreterivelmente**, sem tolerância. O candidato, que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo.

6.6. O candidato que não comparecer para realizar a prova no dia, horário e local indicados no Comprovante Definitivo de Inscrição será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto nos casos previstos no item 15.

6.7. O candidato terá sua resposta anulada se, na Folha de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for apenas um traço, uma cruz, a letra x; ou se a área correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada; se a questão não estiver assinalada, se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver qualquer tipo de rasuras na Folha de Respostas.

6.8. O CEFET-MG reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização da prova, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

6.9. Não será permitido, durante a realização da prova, o porte, **mesmo que desligado**, e a utilização de aparelhos celulares ou similares, de *pager*, de *beep*, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico e de **relógios**. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado de posse, **mesmo que desligado**, dos aparelhos acima relacionados, **terá sua prova anulada, e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**. Também não será permitido a nenhum candidato o porte de quaisquer armas. Poderá ser utilizado detector de metais para a devida verificação, desses casos. O candidato, exceto o portador de marca-passo, que se negar a se submeter a essa verificação **terá sua prova anulada, e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.

6.10. Durante a realização da prova, será vedada, também, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.

6.11. Os candidatos deverão permanecer no local de realização da prova durante, no mínimo, **60 minutos** após o seu início e os 03 (três) últimos até a assinatura do termo de encerramento da prova.

6.12. Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá usar apenas **caneta esferográfica azul ou preta**.

6.13. O tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo de duração da prova.

6.14. **Ao terminar sua prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao APLICADOR**. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência, na contra capa do Caderno de Prova, destinada a esta finalidade, a ser destacada pelo **APLICADOR**. Tanto as questões quanto o gabarito da prova estarão disponibilizados, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br), a partir das 14 horas do dia **13 de dezembro de 2009**.

**NOTA 5:** O candidato que sair com o Caderno de Prova e com a Folha de Respostas do local onde realizou sua prova será, **automaticamente**, eliminado do Processo Seletivo.

6.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a COPEVE/CEFET-MG não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante a aplicação da prova do Processo Seletivo.

6.16. O número de questões e a pontuação máxima estão especificados no Quadro 02 a seguir.

**Quadro 02 – Número de questões e pontuação máxima para cada prova**

Área de conhecimento	PROVA	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Português	15	15 pontos
Matemática	Matemática	15	15 pontos
Ciências	Física	06	06 pontos
	Química	06	06 pontos
	Biologia	06	06 pontos
Estudos Sociais	Geografia	06	06 pontos
	História	06	06 pontos
<b>Total</b>			<b>60 pontos</b>

6.17. A obra literária indicada para os cursos da educação profissional técnica **INTEGRADA** de nível médio será: Corda bamba, autora Lygia Bojunga e editora Casa Lygia Bojunga.

## **7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

7.1. O conteúdo programático das provas encontra-se detalhado no **Manual do Candidato**, disponível **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico **www.copeve.cefetmg.br**.

## **8. DA CORREÇÃO DE PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A Folha de Respostas do candidato é lida opticamente.

8.2. Cada acerto equivale a 01 (um) ponto.

8.3. Caso alguma questão seja anulada, conta-se 01 (um) ponto para todos os candidatos.

8.4. A nota final do candidato será o resultado do total de pontos que ele obtiver em todas as provas. O valor máximo de pontos obtidos será limitado ao total de pontos previstos para o conjunto das 07 (sete) provas – ou seja, 60 (sessenta) pontos.

8.5. A classificação final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final para cada curso, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 9, deste Edital.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. Em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: língua portuguesa, matemática, física, química, biologia, história e geografia.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

10.1. Será eliminado o candidato de quaisquer cursos que não alcançar 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova objetiva.

10.2. O candidato que não assinar a lista de presença e/ou a folha de resposta será eliminado.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá recurso contra as questões da prova **até às 17h do dia útil subsequente à divulgação do gabarito oficial**. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CEFET-MG, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

11.2. O recurso será dirigido à Presidência da COPEVE, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado no Setor de Protocolo do CEFET-MG – Campus I, situado à Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, BH ou no Setor de Protocolo do CEFET-MG da cidade em que a prova foi realizada.

11.3. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.4. Caberá recurso contra a Classificação final **até às 17h do dia útil subsequente à divulgação da mesma**.

11.5. Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados.

11.6. Os recursos serão analisados em 24 (vinte e quatro) horas pelas respectivas bancas e encaminhados ao Presidente da COPEVE, que dará decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

11.7. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

11.8. Se, após o exame dos recursos resultar em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

11.9. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, na sala da COPEVE, na Av. Amazonas, 5253, na cidade de Belo Horizonte para que tomem conhecimento.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL.**

12.1. A classificação final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final para cada curso, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 9, deste Edital, e estará sujeita a alterações por motivo de recursos previstos no item 13.

12.2. A classificação final dos candidatos será publicada, **até o dia 17 de dezembro de 2009**, na Portaria dos *campi* onde os cursos serão realizados e no endereço eletrônico **www.copeve.cefetmg.br** e não conferem expectativa de direito à matrícula.

12.3. Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o **RESULTADO OFICIAL** do Processo Seletivo.

12.4. O **RESULTADO OFICIAL** estará disponível, **a partir das 12h do dia 23 de dezembro de 2009**, no endereço eletrônico **www.copeve.cefetmg.br** e na Portaria dos *campi* do CEFET-MG.

12.5. Do **RESULTADO OFICIAL** deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

12.6. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre sua classificação e sobre as chamadas sucessivas à primeira, se houver, que serão divulgadas nas datas e locais citados no item 2 do ANEXO I deste Edital e conforme instruções do item 13.

12.6. Só o **RESULTADO OFICIAL** divulgado confere expectativa de direito ao candidato a efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, observando a documentação exigida no item 13.6.

12.7. A(s) prova(s) do processo seletivo, se tornam propriedade da COPEVE/CEFET-MG, que, passado o dia de realização dará a destinação que lhe convier.

12.8. Após 30 dias da homologação do Resultado Oficial a COPEVE/CEFET-MG dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos.

### **13. DA MATRÍCULA**

13.1. O candidato aprovado em **primeira chamada** deverá efetuar, **gratuitamente**, a matrícula nas datas definidas no Anexo I deste Edital, na Seção de Registro Escolar das cidades onde o curso de sua opção será realizado.

13.2. O candidato aprovado, **menor de 18 (dezoito) anos**, deverá **necessariamente** estar acompanhado do pai, ou da mãe ou de um responsável, para efetuar a matrícula.

13.3. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para estes dois últimos, é dispensada a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O CEFET-MG não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.

13.4. É vedado o trancamento geral de matrícula no primeiro semestre/ano dos cursos do CEFET-MG.

13.5. O CEFET-MG não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo que não atender à exigência mínima de escolaridade de acordo com a modalidade do curso pretendido, definida no item 1 deste Edital.

#### **13.6. Documentação exigida no ato da matrícula:**

a. Formulário próprio, devidamente preenchido no ato da matrícula e disponível na Seção de Registro Escolar;

b. Original e cópia do Certificado de conclusão do ensino fundamental para os cursos da modalidade Integrado;

c. Original e cópia da Declaração de sua escola de ensino médio atestando que o candidato está matriculado, pelo menos, na 2<sup>a</sup> série do ensino médio, para os cursos da modalidade Concomitância Externa;

d. Original e cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente para a modalidade Subseqüente;

e. Original e cópia do Histórico Escolar\* (ler item 13.8);

f. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g. Original e **duas** cópias da Cédula de Identidade;

h. Original e cópia do CPF;

i. Original e cópia da Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (para maiores de 18 anos, sexo masculino);

j. Original e cópia do Título Eleitoral para maiores de 18 anos;

k. **Duas** fotos 3x4, recentes.

l. **Candidatos Campus X (Curvelo) que obtiveram a redução da taxa de inscrição** - Original e cópia da **Declaração ou certificado da escola de origem**, que está concluindo, em 2009, ou tenham concluído o Ensino Fundamental, INTEGRALMENTE, na rede pública de ensino

13.7. Não será permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso do CEFET-MG.

13.8. Perderá o direito à vaga o candidato que cancelar sua matrícula, não se apresentar no dia fixado para a matrícula ou que não entregar quaisquer documentos mencionados acima (item 13.6), exceto o **HISTÓRICO ESCOLAR\***, que será dado ao candidato um **prazo máximo** de 30 dias após o dia da matrícula para entregá-lo. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato convocado em próxima chamada, obedecida a ordem do Resultado Oficial.

#### **14. DAS NORMAS APLICÁVEIS**

14.1. A COPEVE tem amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos durante todas as etapas do Processo Seletivo.

14.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.

14.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à prova ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para a sua realização.

14.4. Para efeito de identificação, o **candidato que não apresentar documento de identidade com foto, ou apresentá-lo com foto infantil**, será fotografado e terá colhida sua impressão digital para averiguações posteriores.

14.5. O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo do 1º semestre 2010 para o(s) curso(s) em que o número de candidatos seja insuficiente para mantê-lo(s). Em tal hipótese, será restituído, imediatamente, o valor da taxa de inscrição.

#### **15. DA REALIZAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL**

15.1. O candidato que, por motivo comprovado de doença, estiver impossibilitado de locomover-se até o local da realização da prova, deverá fazer contato com a COPEVE com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou com a maior antecedência possível, em casos emergenciais.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. É proibido fumar nas dependências do CEFET-MG.

16.2. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COPEVE.

16.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou complementos ao mesmo, que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, e também as disposições e instruções contidas no Manual do candidato, no Requerimento de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nas Folhas de Respostas (folha de leitura óptica) e caderno(s) de prova(s).

#### **17. DO PRAZO DE VALIDADE**

17.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o 1º semestre/ano letivo de 2010. Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2009.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor – Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº: 101/2009 DO CEFET-MG**

**PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**  
**ANO 2010 - 1º SEMESTRE**

**1. DOS CURSOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO, TURNO, VAGAS E DURAÇÃO.**

1.1. O candidato aprovado em **primeira chamada** deverá efetuar, **gratuitamente**, a matrícula, na Seção de Registro Escolar das cidades onde o curso de sua opção será realizado:

- a. Em Belo Horizonte – Campus I, à Av. Amazonas, 5253 - Bairro Nova Suíça.
- b. Em Leopoldina – Campus III, à Rua José Peres, 558 - Bairro Centro.
- c. Em Araxá - Campus IV, à Av. Ministro Olavo Drumond, 25 - Bairro Amazonas.
- d. Em Divinópolis - Campus V, à Rua Monte Santo, 319 - Bairro Santo Antônio.
- e. Em Timóteo – Campus VII, à Av. Amazonas, 1193 - Bairro Vale Verde.
- f. Em Varginha – Campus VIII, à Rua José Resende Pinto, 200 – Vila Pinto.
- g. Em Nepomuceno – Campus IX, à Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Bairro Centro.
- h. Em Curvelo – Campus X: Matrícula - na Secretaria de Cultura / Acervo Municipal, Praça Central do Brasil - Bairro Centro; Realização do curso: Rua Santa Rita, 900 – Bairro Santa Rita.

1.2. Os cursos da educação profissional técnica de nível médio, ofertados para o 1º semestre de 2010, são ministrados nos campi do CEFET-MG, nas cidades de Belo Horizonte, Leopoldina, Araxá, Divinópolis, Timóteo, Varginha, Nepomuceno e de Curvelo, de acordo com a distribuição nos Quadros I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII a seguir.

**QUADRO I**

CEFET-MG – CIDADE DE BELO HORIZONTE – <i>Campi I e II</i>				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Edificações	Diurno	72	3 anos mais estágio
	Edificações (EJA: exclusivo para maiores de 18 anos)	Noturno	36	4 anos mais estágio
	Eletrônica	Diurno	72	3 anos mais estágio
	Eletrotécnica		72	
	Equipamentos Biomédicos		36	
	Estradas		18	
	Informática		36	
	Mecânica		72	
	Mecânica (EJA: exclusivo para maiores de 18 anos)	Noturno	36	4 anos mais estágio
	Mecatrônica	Diurno	36	3 anos mais estágio
	Meio Ambiente		36	
	Química		36	
	Redes de Computadores		36	
	Transporte e Trânsito		18	
	Turismo		36	

<b>Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa</b>	Eletromecânica	Noturno	18	2 anos mais estágio
	Eletrônica		18	
	Eletrotécnica		10	
	Estradas		09	
	Mecânica		18	
	Química		15	
	Transporte e Trânsito		09	
	Turismo		20	
<b>Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente</b>	Eletromecânica	Noturno	18	2 anos mais estágio
	Eletrônica		18	
	Eletrotécnica		10	
	Estradas		09	
	Mecânica		18	1 ano e seis meses mais estágio
	Meio Ambiente		36	
	Química		15	2 anos mais estágio
	Transporte e Trânsito		09	
Turismo	20			
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>918</b>	

#### QUADRO II

CEFET-MG – CIDADE DE LEOPOLDINA – <i>Campus III</i>				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
<b>Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio</b>	Eletrotécnica	Diurno	34	3 anos mais estágio
	Informática		34	
	Mecânica		34	
<b>Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa</b>	Eletromecânica	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Informática		17	
	Mecânica		17	
<b>Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente</b>	Eletromecânica	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Informática		17	
	Mecânica		17	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>204</b>	

#### QUADRO III

CEFET-MG – CIDADE DE ARAXÁ – <i>Campus IV</i>				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
<b>Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio</b>	Edificações	Diurno	34	3 anos mais estágio
	Eletrônica		34	
	Mecânica		34	
	Mineração		34	
<b>Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância</b>	Edificações	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Eletrônica		17	
	Mecânica		17	

Externa	Mineração		17	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Edificações	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Eletrônica		17	
	Mecânica		17	
	Mineração		17	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>272</b>	

#### QUADRO IV

CEFET-MG – CIDADE DE DIVINÓPOLIS – <i>Campus V</i>				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Eletromecânica	Diurno	34	3 anos mais estágio
	Informática		34	
	Produção de Moda		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Eletromecânica	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Informática para Internet		17	
	Produção de Moda		17	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Eletromecânica	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Informática para Internet		17	
	Produção de Moda		17	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>204</b>	

#### QUADRO V

CEFET-MG – CIDADE DE TIMÓTEO – <i>Campus VII</i>				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Edificações	Diurno	34	3 anos mais estágio
	Informática		34	
	Química		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Edificações	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Metalurgia		17	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Edificações	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Metalurgia		17	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>170</b>	

#### QUADRO VI

CEFET-MG – CIDADE DE VARGINHA – <i>Campus VIII</i>				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional	Edificações	Diurno	34	3 anos mais estágio

Técnica Integrada de Nível Médio	Informática		34	
	Mecatrônica		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Edificações	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Informática		17	
	Mecatrônica		17	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Edificações	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Informática		17	
	Mecatrônica		17	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>204</b>	

### QUADRO VII

CEFET-MG – CIDADE DE NEPOMUCENO – <i>Campus IX</i>				
MODALIDADE	CURSOS	TURNOS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Eletrotécnica	Diurno	34	3 anos mais estágio
	Mecatrônica		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Eletrotécnica	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Mecatrônica		17	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Eletrotécnica	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Mecatrônica		17	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>136</b>	

### QUADRO VIII

CEFET-MG – CIDADE DE CURVELO – <i>Campus X</i>				
MODALIDADE	CURSOS	TURNOS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Edificações	Diurno	40	3 anos mais estágio
	Eletrotécnica		40	
	Meio Ambiente		40	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>120</b>	

<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>2228</b>
-----------------------------	-------------

**NOTA 1A:** O estágio poderá ser feito após o curso ou simultaneamente, observada a legislação pertinente.

## 2. DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

2.1. Os candidatos aprovados em **primeira chamada** deverão efetuar suas matrículas na no período de **04 a 08 de janeiro de 2010**, segundo as escalas a seguir, na Seção de Registro Escolar, da Unidade do CEFET-MG em que o Curso será realizado, nas datas descritas a seguir:

### Em Belo Horizonte – *Campi I e II*

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
04/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Edificações e Eletrônica	Integrado Integrado EJA
05/01/2010	9h às 12h e	Eletrotécnica, Equipamentos Biomédicos,	Integrado

	14h às 17h	Estradas, Informática e Meio Ambiente	
06/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Mecânica, Mecatrônica, Química e Transporte e Trânsito	Integrado Integrado EJA
07 e 08/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Concomitância Externa e Subsequente

#### Em Leopoldina – Campus III

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
04/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Concomitância Externa
05/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Subsequente
06/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Integrado

#### Em Araxá – Campus IV

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
05 e 06/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos (diurnos)	Integrado
07 e 08/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos (noturnos)	Concomitância Externa e Subsequente

#### Em Divinópolis – Campus V

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
04 a 08/01/2010	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Integrado, Concomitância Externa e Subsequente

#### Em Timóteo – Campus VII

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
04 a 08/01/2010	9h às 12h e 13h às 16h	Todos os cursos	Integrado, Concomitância Externa e Subsequente

#### Em Varginha – Campus VIII

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
04 a 08/01/2010	9h às 12h e 13h às 16h	Todos os cursos	Integrado, Concomitância Externa e Subsequente

#### Em Nepomuceno – Campus IX

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
04 a 08/01/2010	9h às 12h e 13h às 16h	Todos os cursos	Integrado, Concomitância Externa e Subsequente

#### Em Curvelo – Campus X

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
04 a 08/01/2010	9h às 12h e 13h às 16h	Todos os cursos	Integrado

**NOTA 2A:** O candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados acima **perderá o direito à vaga**, que será aberta ao candidato primeiro classificado entre os excedentes, aprovados no Processo Seletivo.

**NOTA 3A:** O candidato classificado (aprovado) no Processo Seletivo do Ensino Técnico (integrado ao médio), aos cursos ofertados no campus X (de Curvelo) que tenha declarado ser oriundo de escola pública no ato da inscrição e **não** apresentar, no ato da matrícula, **documento comprobatório** (segundo NOTA 1, deste Edital), perderá sua vaga, e essa passará automaticamente para o próximo classificado da lista.

2.2. As demais chamadas acontecerão, em caso de desistência dos candidatos convocados para matrícula, nas Seções de Registro Escolares de cada campus do CEFET-MG, das 9h às 12h e das 14h às 17h e serão divulgadas no endereço eletrônico da COPEVE ([www.copeve.cefetmg.br](http://www.copeve.cefetmg.br)) juntamente com o período das matrículas, nas datas a seguir:

**a. Segunda chamada**

Dia 13 de janeiro de 2010 – Publicação da lista de segunda chamada.

Dia 14 e 15 de janeiro de 2010 – Matrícula dos convocados em segunda chamada.

**b. Terceira chamada**

Dia 20 de janeiro de 2010 - Publicação da lista de terceira chamada.

Dia 21 e 22 de janeiro de 2010 – Matrícula dos convocados em terceira chamada.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2009.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor - Geral